



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000007-05.2020.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

REU: JOSE PEDRO DA SILVA
REPRESENTANTE: LUCIANO SILVIO DA SILVA DE MENDONCA, MARIA CICERA DA SILVA, LUCIANO SILVIO DA SILVA DE MENDONCA

Advogados do(a) REU: GEOVANNE SILVA DA COSTA - MS24079, KEMILLY GABRIELA DE OLIVEIRA - MS16832, ALYSSON BRUNO SOARES - MS16080, CLEYTON BAEVE DE SOUZA - MS18909,

Advogados do(a) REPRESENTANTE: GEOVANNE SILVA DA COSTA - MS24079, KEMILLY GABRIELA DE OLIVEIRA - MS16832, ALYSSON BRUNO SOARES - MS16080, CLEYTON BAEVE DE SOUZA - MS18909

Advogados do(a) REPRESENTANTE: GEOVANNE SILVA DA COSTA - MS24079, KEMILLY GABRIELA DE OLIVEIRA - MS16832, ALYSSON BRUNO SOARES - MS16080, CLEYTON BAEVE DE SOUZA - MS18909

Advogados do(a) REPRESENTANTE: GEOVANNE SILVA DA COSTA - MS24079, KEMILLY GABRIELA DE OLIVEIRA - MS16832, ALYSSON BRUNO SOARES - MS16080, CLEYTON BAEVE DE SOUZA - MS18909

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Nº 015/2021-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000007-05.2020.4.03.6007

Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

Réus: **JOSE PEDRO DA SILVA, LUCIANO SILVIO DA SILVA DE MENDONCA E MARIA CICERA DA SILVA.**

O Doutor **YURI GUERZÉ TEIXEIRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** move **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** em face de **JOSE PEDRO DA SILVA, LUCIANO SILVIO DA SILVA DE MENDONCA E MARIA CICERA DA SILVA**, objetivando a desapropriação de 0,99ha da área total do imóvel de matrícula nº 2.761 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Lado direito (0,44ha) - “Partindo do ponto **M01**, de coordenadas N 7.861.923,628m e E 713.405.377m: deste segue confrontando com a propriedade de JOSE PEDRO DA SILVA no quadrante Nordeste, com azimute de 91°35’33’’ por uma distância de 23,52m



até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.861.922,974m e E 713.428,889m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudeste, com azimute de 156°10'56'' por uma distância de 44,16m até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.861.882,582m e E 713.446,726m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudeste, com azimute de 132°32'44'' por uma distância de 2,41m até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.861.880,955m e E 713.448,499m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudeste, com azimute de 180°58'15'' por uma distância de 4,23m até o ponto **M05**, de coordenadas N 7.861.876,722m e E 713.448,427m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudeste, com azimute de 162°4'9'' por uma distância de 3,74m até o ponto **M06**, de coordenadas N 7.861.873,164m e E 713.449,581m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudeste, com azimute de 150°49'57'' por uma distância de 10,26m até o ponto **M07**, de coordenadas N 7.861.864,202m e E 713.454,583m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudeste, com azimute de 164°58'56'' por uma distância de 138,42m até o ponto **M08**, de coordenadas N 7.861.730,500m e E 713.490,474m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudeste, com azimute de 165°36'33'' por uma distância de 7,72m até o ponto **M09**, de coordenadas N 7.861.722,881m e E 713.490,836m; deste segue confrontando com a propriedade de KENZO KOGA no quadrante Sudoeste, com azimute de 272°8'37'' por uma distância de 22,14m até o ponto **M10**, de coordenadas N 7.861.723,790m e E 713.468,707m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE PEDRO DA SILVA no quadrante Noroeste, com azimute de 345°35'19'' por uma distância de 128,22m em curva com raio de 564,41m até o ponto **M11**, de coordenadas N 7.861.847,711m e E 713.436,871m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE PEDRO DA SILVA no quadrante Noroeste, com azimute de 337°27'49'' por uma distância de 82,19m até o ponto **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

Lado esquerdo (0,55ha) - “Partindo do ponto **M01**, de coordenadas N 7.861.922,362m e E 713.450.920m: deste segue confrontando com a propriedade de JOSE PEDRO DA SILVA no quadrante Nordeste, com azimute de 91°35'10'' por uma distância de 31,31m até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.861.921,492m e E 713.482,222m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE PEDRO DA SILVA no quadrante Sudeste, com azimute de 157°39'58'' por uma distância de 52,75m até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.861.872,698m e E 713.502,252m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE PEDRO DA SILVA no quadrante Sudeste, com azimute de 166°8'15'' por uma distância de 156,27m em curva com raio de 635,00m até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.861.721,358m e E 713.539,600m; deste segue confrontando com a propriedade de KENZO KOGA no quadrante



Sudoeste, com azimute de 270°58'32'' por uma distância de 21,53m até o ponto **M05**, de coordenadas N 7.861.721,725m e E 713.518,067m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 338°15'27'' por uma distância de 13,62m até o ponto **M06**, de coordenadas N 7.861.734,373m e E 713.513,023m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 350°32'45'' por uma distância de 41,21m até o ponto **M07**, de coordenadas N 7.861.775,021m e E 713.506,254m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 340°58'17'' por uma distância de 121,47m até o ponto **M08**, de coordenadas N 7.861.889,849m e E 713.466,652m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 336°47'25'' por uma distância de 19,32m até o ponto **M09**, de coordenadas N 7.861.907,608m e E 713.459,036m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 331°8'21'' por uma distância de 16,84m até o ponto **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”.

Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao (à) MM. Juiz(a) Federal Substituto(a) para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

Coxim/MS, data e assinatura conforme certificação eletrônica.

